



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 033/2014**  
De 18 de novembro de 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A  
COMPOSIÇÃO INVENTARIANTE  
DOS BENS MÓVEIS DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE SERGIPE.

A presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Manual Administrativo e Financeiro do Sistema CFC/CRCs prevê no capítulo 2 Item 4.5.6 referente ao Inventário de Bens Móveis a criação de uma Comissão de Inventário;

**Considerando** a necessidade de levantamento físico dos bens móveis e a elaboração do inventário anual ao término de cada exercício financeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Inventariante dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, destinada ao levantamento físico dos bens móveis e a elaboração do inventário anual do término de cada exercício financeiro.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros: Conselheiro Vanderson da Silva Melo e os funcionários Alanny Kalyny Leite de Andrade e Antônio Adelino da Silva, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida comissão.

**Art. 3º** - À comissão caberá:

- I. Identificar os bens móveis que figuram no cadastro de bens do CRC;
- II. Tombamento de bens encontrados sem identificação;



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

- III. Elaborar relatórios da existência de bens ativos, inservíveis, supérfluo e obsoletos;
- IV. Abertura de processo que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos: folha de rosto, portaria, relatório de bens patrimoniais por setor, termo de responsabilidade, relatório de conciliação com conclusão dos trabalhos com encaminhamento para a vice- Presidência Administrativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2014.

Contadora **ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
Presidente do CRCSE

Aracaju/SE  
18/11/14  
CRCSE